



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.233/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2024 DE 31.07.2024**  
**AUTORIA: VEREADOR DOUGLAS F. FRANCISCO ALVES**

**Dispõe sobre: “DENOMINA NOME DE RUA NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ AOUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado com o nome de “**JURANDIR PEREIRA DA SILVA**”, a então antiga Rua 6, do Bairro Jardim Balneário.

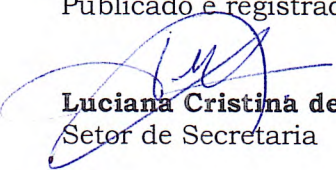
**Artigo 2º** - A administração municipal providenciará a atualização do mapa de ruas do município e comunicará as empresas de distribuição de água e energia elétrica.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

  
**Luciana Cristinã de Freitas**  
Setor de Secretaria